

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

27 de Julho de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

### Currículo

Identificação — Martinho Manuel de Jesus Vieira, nascido em 11 de Novembro de 1949 na Cidade do Huambo, Angola, bilhete de identidade n.º 5165444, do arquivo de identificação de Évora, de 25 de Julho de 2001.

Formação académica — licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina do Porto em 1976.

Formação profissional:

Formação específica na área de clínica geral;  
Diabetes;  
Geriatria;  
Técnicas de emergência médica;  
Gestão de conflitos;  
Sistemas de qualidade nos serviços de saúde.

Funções realizadas:

Médico de clínica geral no Centro de Saúde de Vendas Novas desde 1 de Maio de 1982;  
Director do Centro de Saúde de Vendas Novas entre 10 de Agosto de 1998 e Setembro de 2004;  
Coordenador sub-regional dos cuidados continuados do distrito de Évora desde 11 de Fevereiro de 2000;  
Em regime de exclusividade de quarenta e duas horas desde 1 de Abril de 2000.

Outros elementos de valorização curricular:

Membro do Serviço de Protecção Civil de Vendas Novas entre 1998 e 2004;  
Membro coordenador da Equipa dos Cuidados Integrados de Vendas Novas desde 1999;  
Membro da Rede Social entre 2003 e 2004;  
Mesário da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas de 2000 a 2002;  
Membro da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa;  
Membro da Sociedade Portuguesa de Geriatria;  
Membro da Assembleia Municipal de Vendas Novas entre 1998 e 2001;  
Vereador da Câmara Municipal de Vendas Novas desde 2002;  
Coordenador da sessão clínica sobre diabetes e alimentação, em conjunto com o Dr. Machado Saraiva, em 24 de Maio de 1998, dirigida à população de Vendas Novas;  
Júri das comunicações livres das 9.<sup>as</sup> Jornadas de Clínica Geral/Medicina Familiar do Distrito de Évora em 25 e 26 de Fevereiro de 1999;  
Prelector na acção de formação «Sociedade — Idoso» em 18 e 19 de Maio de 2000, no Alandroal;  
Prelector na comunicação sexo, droga e adolescência em 7 de Março de 2001, em Vendas Novas;  
Prelector no II Encontro Concelhio sobre Problemática da Terceira Idade em 30 de Março de 2001, em Arraiolos;  
Prelector no colóquio de clínica geral e psiquiatria do Alentejo, em 1 de Junho de 2001, em Estremoz.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 7494/2005 (2.ª série).** — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do n.º 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio dos candidatas a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de nutrição e do ramo de física hospitalar homologadas pelo secretário-geral em 26 de Julho de 2005:

Ramo de nutrição:	Valores
Dr. Miguel Ângelo Silva Rego, colocado na Sub-Região de Saúde de Faro .....	15,55
Dr.ª Teresa Alexandra Oliveira Rodrigues, colocada no Hospital Distrital de Santarém, S. A. ....	16,77

Ramo de física hospitalar:

Dr.ª Armada Maria Batista de Matos, colocada no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A. ....	15,59
Dr.ª Ana Sofia Sousa Faustino Rolo, colocada no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. ....	16,55

28 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Centro Hospitalar de Cascais

**Aviso n.º 7495/2005 (2.ª série).** — Homologada por despacho do conselho de administração de 27 de Julho de 2005, e nos termos do n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, aberto através do aviso n.º 9245/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004:

	Valores
1.º Maria Alexandra Lima Dias dos Santos .....	16,62
2.º Ana Maria Alves Batalha Reis .....	16,30
3.º Maria Isabel Fogaça da Mata Baptista Fernandes .....	15,92
4.º Marta Paes Cabral Martins Prata da Silveira Botelho ....	15,01
5.º Maria de Fátima da Cruz Banana Ricárdio Nabais .....	12,89
6.º Carlos Manuel Jesus Vaz Moreira .....	12,15
7.º Maria do Rosário Roque Lino Felgueiras Barreto .....	11,19
8.º Maria de Fátima dos Santos Dias Gabriel .....	10,04

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde a contar da data da presente publicação.

28 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Pimentel Serra*.

**Aviso n.º 7496/2005 (2.ª série).** — Homologada por despacho do conselho de administração de 27 de Julho de 2005, e nos termos do n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente de pneumologia, da carreira médica hospitalar, aberto através do aviso n.º 8801/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 11 de Setembro de 2004:

	Valores
1.º Filomena Augusta Wanda de Fátima Batalha Nogueira Martins .....	16,31
2.º Luís Miguel Cruz Coelho .....	15,72
3.º António Alexandre Pinto Bugalho de Almeida (a) .....	15,25
4.º Amélia Maria dos Santos Feliciano (a) .....	15,25

(a) Ordenação atribuída ao abrigo do estipulado no n.º 30.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro — preferência dada ao candidato com melhor classificação na avaliação final do internato complementar da área profissional a que respeita o concurso.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde a contar da data da presente publicação.

29 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Pimentel Serra*.

#### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 7497/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 18/2005 — concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de hematologia clínica.* — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 16 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para um lugar vago na categoria para assistente de hematologia clínica da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 425/96, de 30 de Agosto. 2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores de todos os requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga citada no n.º 1, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, e o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — possuir a posse do grau de assistente de hematologia clínica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.3 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado).

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra:

... (nome), filho de ..., natural de ..., nascido(a) em .../.../..., nacionalidade ..., ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (localidade), ... (código postal), telefone n.º ..., possuindo como habilitações literárias ... e profissionais ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de hematologia clínica, conforme o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

... (indicação dos elementos que instruem o requerimento).

... (endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso).

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo de admissão da posse do grau de assistente ou equivalente na área de hematologia clínica;
- Certidão passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública;
- Documento actualizado comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados os seguintes factores, de acordo com o n.º 2 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

- Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;
- Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva;
- Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;
- Actividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional;
- Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos factores estabelecidos nas alíneas do número anterior, de acordo com o n.º 29 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 28 de Janeiro:

- De 0 a 12 valores;
- De 0 a 3 valores;
- De 0 a 2 valores;
- De 0 a 2 valores;
- De 0 a 0,5 valores;
- De 0 a 0,5 valores.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Leticia de Sousa Ribeiro, chefe de serviço e directora do serviço de hematologia clínica do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Vieira do Casal, assistente graduada de hematologia clínica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Maria Cristina Barreto e Menezes, assistente graduada de hematologia clínica do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Natália Pratas Martins, chefe de serviço de imunohemoterapia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Maria de Lurdes Loureiro Saraiva Maricato, assistente graduada de hematologia clínica do Centro Hospitalar de Coimbra.

12 — A presidente do júri será substituída nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva, *Marta Alexandre Fartura Braga Temido*.

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 7498/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Marisol Chinquinha Marcos Anselmo — homologada a classificação final do internato complementar de pediatria realizado em 6 de Julho de 2005, tendo sido atribuída a classificação de 19,7 valores. Na data da publicação deste aviso, será afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo a candidata de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde. Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue